



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000059

Data e Hora da Emissão

04/02/2020 14:10:32

Código de Verificação

0099.4AA5.B02A.0ACB.43EB.4B75.5A89.BA9E

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FLAVIO OLIMPIO & MAILSON NEVES SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**CPF / CNPJ: **26.752.833/0001-00**Inscrição Municipal: **98225827**Endereço: **R DOS GURIATANS 2 QUADRA05 - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP: 65075460**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **mailson.ns@hotmail.com**Telefone: **(98) 32279915****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM**CPF/CNPJ: **804.058.783-20**

Inscrição Municipal:

Endereço: **CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO III, GABINETE 385 - BAIRRO PLANO PILOTO - CEP: 70160900**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSDescrição: **SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DE CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADA AO GABINETE DO DEPUTADO GIL CUTRIM NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.**

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL | SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA | 1 | 9.500,00 | 9.500,00 |

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.500,00**

| | | | | |
|--|--|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Valor Total Composição: R\$ 0,00 | Valor Total Deduções: R\$ 0,00 | Base Cálculo: R\$ 9.500,00 | Alíquota: 2,13% | Valor ISS: R\$ 202,35 |
|--|--|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador**Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

02/2020

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço:

1714 - ADVOCACIA.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO Nº 1
ANEXADA EM 03/03/2020 - 15:43:13

Número da Nota

00000059

Data e Hora da Emissão

04/02/2020 14:10:32

Código de Verificação

0099.4AA5.B02A.0ACB.43EB.4B75.5A89.BA9E

CERTIFICADO

1020200092114567



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FLAVIO OLIMPIO & MAILSON NEVES SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CPF / CNPJ: **26.752.833/0001-00**

Inscrição Municipal: **98225827**

Endereço: **R DOS GURIATANS 2 QUADRA05 - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP: 65075460**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **mailson.ns@hotmail.com**

Telefone: **(98) 32279915**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM**

CPF/CNPJ: **804.058.783-20**

Inscrição Municipal:

Endereço: **CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO III, GABINETE 385 - BAIRRO PLANO PILOTO - CEP: 70160900**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email:

Telefone:

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção permite a regularização de erro ou omissão ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:
I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação, código do serviço;
II - A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
III - O número da nota e a data de emissão;
IV - A indicação de isenção ou imunidade ao ISS;
V - A indicação da existência de ação judicial ao ISS;
VI - A indicação do local de incidência do ISS;
VII - A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
VIII - O número e a data de emissão do Recibo Provisorio de Serviços - RPS que gerou a NFS-e.

CARTA DE CORREÇÃO

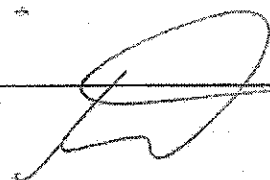
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DE CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADA AO GABINETE DO DEPUTADO GIL CUTRIM NO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

(em atendimento ao § 3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº 43/2009 da Câmara dos Deputados)

PERÍODO: JANEIRO DE 2020

| | |
|--|----------------|
| CLIENTE: | CPF: |
| GIL CUTRIM | 804.058.783-20 |
| Endereço: | CEP: |
| Praça dos Três Poderes (Via S2), Anexo III, Gabinete 385, Câmara dos Deputados, Brasília –DF | 70.160-900 |
| ATIVIDADES: | |
| <p>A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Deputado com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas.</p> | |
| <p>Em obediência ao § 3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº 43/2009 da Câmara dos Deputados, listamos algumas atividades que foram assessoradas no mês de JANEIRO DE 2020.</p> | |
| <ul style="list-style-type: none">• Assessoria jurídica na elaboração do requerimento 112/2019 CFT – Requer seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Economia, Solicitação de estimativa do impacto orçamentário e financeiro – acompanhada da respectiva memória de cálculo – sobre a receita e despesa da União, em valor global e discriminada por exercício, (destacando-se, especialmente, os anos de 2019, 2020, 2021, e 2022).• Assessoria Jurídica para elaboração do PL 75/2019, que dispõe sobre a isenção de IPI- Imposto sobre produtos industrializados na aquisição de moveis escolares.• Assessoria Jurídica na elaboração do requerimento 49/2019 CPI do óleo, que requer realização de audiência pública com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. | |
| <ul style="list-style-type: none">• Assessoria Jurídica na participação dos seguintes Cargos em Comissões:<ul style="list-style-type: none">• Titular Comissão de Fianças e Tributação;• Titular Comissão Externa Ministério da Educação• Titular Subcomissão Permanente Previdência social | |



- Titular PL 7063/17 – Parceria Público Privada;
- Titular PL 8045/10 – Código de Processo Penal;
- Titular da CPI do óleo – derramamento de óleo no nordeste;
- Suplente PL 10887 – Improbidade Administrativa
- Suplente PL 1095/19 – Reclusão por Maus-tratos a Animais;

- Suplente PEC 391/17 – Fundo de Participação dos Municípios;
- Suplente OPL 2303/15 – Banco Central - Regular Moedas virtuais.


DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFAs: 000000059

Órgão Emissor: Secretaria Municipal de São Luis

AUTENTICAÇÃO:

São Luis-MA, 04 de fevereiro de 2020.


FLAVIO OLIMPIO & MAILSON NEVES SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 26.752.833/0001-00

Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Brasília-DF, 04 de fevereiro 2020.


GIL CUTRIM
CPF: 804.058.783-20

Declaramos para os devidos fins de comprovação junto ao Núcleo de Controle para o Exercício de Atividade Parlamentar da Câmara dos Deputados, que o cliente: Deputado Federal GIL CUTRIM, CPF: 804.058.783-20, efetuou o pagamento da nossa Nota Fiscal de nº: 00000059, emitida pela PREFEITURA DE SÃO LUÍS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, referente aos serviços por nós prestados no mês de janeiro de 2020.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,



FLAVIO OLIMPIO & MAILSON NEVES-SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 26.752.833/0001-00

Rua Guaranis, nº 02, Renascença - São Luís - MA. CEP 65075-460

Fone/fax: (098) 3268-9379; 227 9915; 9112 8975; 8413 0641; 9988 2929